



Companhia Águas de Joinville

ATA SEI ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às catorze horas na Sala do Colegiado, na sede da Prefeitura Municipal de Joinville situada à Avenida Hermann August Lepper, nº 10, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade formado pelos Senhores Ricardo Mafra, Gilberto de Souza Leal Júnior e Luiz Gustavo de Souza Prim, para análise do candidato indicado a compor a diretoria da Presidência da Companhia Águas de Joinville. O Comitê averiguou as documentações pessoais, comprovação documental de formação acadêmica e de experiência profissional do indicado, da mesma forma, a reputação ilibada e vedações, conforme relatório da área de conformidade (*due diligence*), declarando-o apto para nomeação ao cargo em questão o senhor Fernando Buendgens Schneider, brasileiro, natural de Joinville/SC, casado em regime de separação de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 3.134.801-7, inscrito no CPF sob o nº 020.129.819-84, residente e domiciliado à Av. Nereu Ramos, 1130, Ap 09 Ed. Sausalito - Itacolomi (BPC) - Balneário Piçarras. Ato contínuo, a indicação foi aprovada por unanimidade pelos membros do Comitê de Elegibilidade. Eu, Luiz Gustavo de Souza Prim, membro do Comitê de Elegibilidade lavrei esta Ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Comitê.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo de Souza Prim, Conselheiro (a)**, em 20/06/2022, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Souza Leal Junior, Conselheiro (a)**, em 20/06/2022, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Conselheiro (a)**, em 20/06/2022, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes, Coordenador (a)**, em 20/06/2022, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013282413** e o código CRC **0FFAD39E**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC -
www.aguasdejoinville.com.br

22.1.008879-2

0013282413v3

0013282413v3